



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar n.º 3045. Pag. n.º 130 à 132
no dia 14 de Junho de 2024

LEI Nº 022/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração na relação de cargos comissionados, disposto na Lei Municipal nº 018-2024 e alterações posteriores.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** por proposta do Poder Executivo Municipal e eu, **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

"L E I"

Art. 1º - Ficam criados os setores a seguir denominados que passam a integrar a estrutura administrativa do município de Doutor Ulysses: COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADORIA DE TESOUREARIA E COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS;

Art. 2ª - Os setores ora criados serão geridos, respectivamente, pelo COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, COORDENADOR DE TESOUREARIA E COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS, ficando classificados na simbologia CC3, cargos comissionados estes que passaram a integrar a estrutura de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º - Com a criação dos cargos constantes no art. 2º da presente lei, todos os cargos enquadrados na simbologia CC3, na Lei Municipal 018/2024, passarão a ser enquadrados na simbologia CC4;

Art. 4º - Com a criação do cargo constantes no art. 2º da presente lei, todos os cargos enquadrados na simbologia CC4, na Lei Municipal 018/2024 e alterações, passarão a ser enquadrados na simbologia CC5;

Art. 5º - As alterações na simbologia constantes nos artigos 3º e 4º, não poderão configurar aumento na remuneração dos servidores ocupantes dos cargos que terão sua simbologia alterada;

Art. 6º - A estrutura de cargos comissionados do Poder Executivo do Município de Doutor Ulysses, passará a vigorar de acordo com o anexo a presente lei;

Art. 7º - Ficam extintos:

I - O Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Administração, ambos integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração;

II - O Departamento de Tesouraria, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças;

III - Os cargos comissionados denominados Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Administração e Diretor do Departamento de Tesouraria;

Art. 8º - As Coordenadoria de Recursos Humanos e de Administração de Compras, criadas através da presente lei, subordinam-se a Secretaria Municipal de Administração;

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º - A Coordenadoria de Tesouraria, criada através da presente lei, subordina-se a Secretaria Municipal de Finanças ;

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (12/06/2024)


MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

TABELA I
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	01	CC1
ASSESSOR DE GABINETE	02	CC4

TABELA II
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
PROCURADOR MUNICIPAL	01	CC4
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	01	CC1
ASSESSOR JURÍDICO	02	CC4

TABELA III
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC1
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	01	CC3
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO	01	CC1
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS	01	CC3
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUE	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMÁTICA	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E TRAMITE DE DOCUMENTOS	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE CIDADANIA	01	CC5

TABELA IV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	01	CC4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	01	CC5
COORDENADOR DE TESOUREARIA	01	CC3

TABELA V

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LOGISTICO	01	CC5
CHEFE DA DIVISAO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS	01	CC5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAUDE	01	CC5
CHEFE DA DIVISAO DE PROMOÇÃO A SAUDE	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA E AVALIAÇÃO	01	CC5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL E PREVENCAO	01	CC4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO	01	CC4

TABELA VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	01	CC4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	01	CC4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	01	CC4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO	01	CC4

TABELA VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PEDAGOGICO	01	CC5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO ENSINO ESPECIAL	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	01	CC5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	01	CC4

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

TABELA VIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA	01	CC5

TABELA IX
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01	CC1
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	01	CC2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE GARAGEM	01	CC5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	01	CC5

TABELA X
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE VIVEIROS EXPERIMENTAIS	01	CC5
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA PECUÁRIA	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS	01	CC5

TABELA XI
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PAISAGISMO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	01	CC4

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

URBANOS		
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE NECROPOLIS	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS	01	CC5

TABELA XII
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	01	CC1
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE FLORESTAS E RESERVAS LEGAIS	01	CC5

TABELA XIII
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	01	CC5
CHEFE DA DIVISÃO DE RECREAÇÃO	01	CC5

TABELA XIV
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	01	CC4

TABELA XV
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	01	CC1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	01	CC4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	CC4
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01	CC5

ANEXO II – TABELA VENCIMENTOS CARGOS COMISSIONADOS

SIMBOLOGIA	VALOR
CC1	R\$ 6.128,46
CC2	R\$ 5.428,46
CC3	R\$ 4.628,46

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

CC4	R\$ 2.537,40
CC5	R\$ 1.611,05

ANEXO III – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS

SUMÁRIO DE ATUAÇÃO: O SERVIDOR NOMEADO PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, SERÁ RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E DA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DO MUNICÍPIO;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: O SERVIDOR NOMEADO PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, SERÁ RESPONSÁVEL PELOS LANÇAMENTOS NA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, SEJAM ESTES: VENCIMENTOS OU DESCONTOS, CONFORME RELAÇÃO DE RUBRICAS DE FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO. FICANDO RESPONSÁVEL PELO ENVIO DAS AGENDAS DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E FISCAIS VIGENTES, SEJAM ELES: DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICÍPIO; SERÁ RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE FÉRIAS E RESCISÕES, DEVERÁ OPERAR O SISTEMA INFORMATIZADO DO MUNICÍPIO. ATUA EM PROCESSOS DE ADMISSÃO E DEMISSÃO. AGENDA E ENCAMINHA SERVIDORES PARA PERÍCIA MÉDICA, SEJA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA OU DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ATUA EM CONJUNTO COM O SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO, NA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE CONTROLE MÉDICO, SAÚDE OCUPACIONAL E GERENCIAMENTO DE RISCOS NO TRABALHO. AUXILIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS ORDENADORES DE DESPESAS NO GERENCIAMENTO DO SEU QUADRO DE PESSOAL, SEJA NA CONCESSÃO DE VERBAS TRABALHISTAS E NO ASPECTO DISCIPLINAR.

COORDENADOR DE TESOUREARIA

SUMÁRIO DE ATUAÇÃO: TRABALHA NO CONTROLE DAS TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ASSESSORA O SETOR DE CONTABILIDADE.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: O SERVIDOR NOMEADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE COORDENADOR DE TESOUREARIA, ATUA NAS ATIVIDADES DE CONCILIAÇÃO DE TODAS AS CONTAS BANCÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELACIONANDO AS TRANSFERÊNCIAS

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

BANCÁRIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO COM O CUSTEIO DAS DESPESAS. EFETUA TRABALHOS DE EMPENHO DE DESPESA. AUXILIAR NO CONTROLE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. PRESTA ORIENTAÇÃO A TODOS OS AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS, NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PODE ASSESSRAR OU COORDENAR NO PREENCHIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES DA AGENDA FISCAL DO MUNICÍPIO, SEJAM ESTAS FEDERAIS OU ESTADUAIS. ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LE DE RESPONSABILIDADE FISCAL. CONTROLE DAS ARRECADAÇÕES. COORDENA OS TRABALHOS DOS SERVIDORES LOTADOS EM SEU SETOR NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SUPRADESCRITAS.

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS

SUMÁRIO DE ATUAÇÃO: ATUA NO ASSESSORAMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE DIVERSAS ATIVIDADES DO SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: O OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE COMPRAS, COORDENA DIVERSOS TRABALHOS RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E ASSESSORA O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA CONFECCÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, SEJA ELES: ELABORA MINUTAS CONTRATUAIS, MINUTAS DE EDITAIS, TERMOS DE REFERENCIA. COORDENA OS TRABALHA DE CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS. ELABORAÇÃO DE RELAÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS. ASSESSORA TODOS OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DE SEUS PROCESSOS DE COMPRAS/TERMOS DE REFERENCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br